

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025

ANA
PAULA
RIBEIRO
PAVAO
05/12/2025 12:03

Termo de Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para implementação e execução do Programa de Formação Continuada dos Secretários-Gerais da Presidência dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do desenvolvimento colaborativo técnico-científico-cultural, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, além da realização de publicações e de atividades de natureza pedagógica visando à qualificação, aperfeiçoamento, disseminação do conhecimento jurídico e especialização técnica dos exercentes do cargo de Secretário(a)-Geral da Presidência dos Tribunais Regionais do Trabalho.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.520.619/0001-52, com sede na Av. Praia de Belas, nº 1100, bairro Praia de Belas, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90110-903, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**, matrícula funcional nº 33707 ou **ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ**, matrícula funcional nº 44369, com interveniência da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – EJUD4, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Desembargador(a) **FABIANO HOLZ BESERRA**, matrícula funcional nº 112380 ou **MARIA SLIVANA ROTTA TEDESCO**, matrícula funcional nº 44547; RESOLVE, por meio do presente termo, ADERIR ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para implementação e execução do Programa de Formação Continuada dos Secretários-Gerais da Presidência dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do desenvolvimento colaborativo técnico-científico-cultural, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, além da realização de publicações e de atividades de natureza pedagógica visando à qualificação, aperfeiçoamento, disseminação do conhecimento jurídico e especialização técnica dos(as) exercentes do cargo de Secretário(a)-Geral da Presidência dos Tribunais Regionais do Trabalho, envolvendo a realização conjunta de ações, capacitações e oficinas, oportunidade em que se comprometem a cumprir fielmente as regras, procedimentos e objetivos presentes naquele Acordo.

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União e no seu sítio eletrônico, de acordo com o que autoriza o art. 4º da Lei n.º 11.419/2006, combinado com o parágrafo único do art. 94 da Lei n.º 14.133/2021, cientificando os TRTs 2, 6 e 7.



E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Adesão, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Porto Alegre, data da última assinatura.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
OU
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Documento assinado digitalmente

FABIANO HOLZ BESERRA
OU
MARIA SLIVANA ROTTA TEDESCO

Diretor(a) da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

